



DESPACHO N.º 90/2025

Início do procedimento de Revisão do Regulamento de Acumulação de Funções do Instituto Politécnico de Viseu

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de revisão do Acumulação de Funções do Instituto Politécnico de Viseu, com vista à atualização das normas relativas ao exercício cumulativo de funções pelos trabalhadores desta Instituição.

Tendo em conta a natureza da matéria e porquanto é de interesse para a comunidade académica, determino, nos termos artigo 101.º do CPA, que o projeto de revisão do regulamento em causa seja submetido a consulta pública, logo que concluído, através de publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no website institucional do IPV, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento na Diretora de Serviços do Departamento Jurídico, Dr.ª Raquel Vaz.

Viseu, 03/12/2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa